




Campeonato Distrital de Juniores “A” – (Juniores) de Futebol

REGULAMENTO ESPECÍFICO

O Campeonato Distrital de Juniores “A” – (Juniores) de Futebol, da época de 2021 / 2022 será disputado por 15 equipas, em duas fases.

NOTA - Aplicam-se a todos os jogos deste campeonato as regras do Futebol de Onze, com exceção do regime de substituições, que nesta prova terá um número máximo de sete. Na segunda parte de cada jogo, serão permitidas apenas duas paragens de jogo a cada equipa.

1. A 1ª fase será disputada em duas séries (Barlavento e Sotavento), de sete e oito equipas, respetivamente, divididas por proximidade geográfica, a duas voltas.
2. Os primeiros quatro classificados das Séries Barlavento e Sotavento irão jogar conjuntamente na Série de Apuramento de Campeão, na 2ª fase, em poule a duas voltas. Os restantes classificados das Séries Barlavento e Sotavento irão jogar conjuntamente na Série de Apuramento dos 9º aos 15º lugares, na 2ª fase, em poule a duas voltas.
3. Os pontos da 1ª fase do Campeonato Distrital de Juniores “A” – (Juniores) de Futebol, não transitam para a 2ª fase.
4. O 1º Classificado será o Campeão Distrital de Juniores “A” (Juniores), e ascenderá ao Campeonato Nacional de Juniores “A” (Juniores) de Futebol.
5. O Regulamento de Provas Oficiais de Futebol da A.F. Algarve, regulará todas as matérias não previstas neste Regulamento Específico.
6. Caso, por força de legislação aprovada para o efeito ou decisão do governo, nomeadamente atentas razões de saúde pública, não seja possível a realização de jogos e, em consequência, seja dado por concluído o campeonato em momento anterior à sua conclusão normal:
 - a) A qualificação para competição superior faz-se em função da melhor pontuação, e a rejeição para competição inferior faz-se em função das piores pontuações, na tabela classificativa, à data da conclusão da prova. Se as equipas não tiverem o mesmo número de jogos, será aplicado o cálculo de coeficiente de pontos por jogo.



7. O formato da prova pode, excepcionalmente e no decurso da época 2021/2022, ser objeto de alteração por força da data de retoma dos treinos e jogos a serem definidos pela Direção Geral de Saúde.

8. Durante a época 2021/2022 pode ser alterado o formato da competição, em consequência de circunstâncias excecionais que ditem a eventual paragem da competição.

O Regulamento de Provas Oficiais de Futebol da A.F. Algarve, regulará todas as matérias não previstas neste Regulamento Específico.

